PORTARIA Nº 058/2020

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora efetiva **Rute Moura Moureira**, CPF: 020.869.784-56, Técnico Administrativo, matrícula n° 258362, proveniente da Prefeitura Municipal de Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede executiva na Avenida Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, através do Fundo Municipal de Saúde, ficando obrigado o citado órgão ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as partes, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de março de 2020.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 02/03/2020
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20200826103245.pdf